



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2019/31

Florianópolis-SC,02/08/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 31

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 02/08/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 763/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 39528/2019
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento
PM Mat 923236-2 ALEXSSANDRE CELIO DA SILVA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e § 4º, inciso II, do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 554/JMC/2019, **ALEXSSANDRE CELIO DA SILVA**, 3º Sargento PM Mat **923236-2-01**, CPF nº **912.536.249-68**, a contar de **24 de junho de 2019**.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 764/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: SCM 236/2018
Assunto: CESSAR A DISPOSIÇÃO do 1º Sgt PM 915282-2
MOACIR SERAFIM à Assembleia Legislativa do
Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; assim como no Art. 107 da CE/89 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do 1º Sargento PM 915282-2 MOACIR SERAFIM à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, a contar de 25 de julho de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 765/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: SCM 236/2018
Assunto: CESSAR A DISPOSIÇÃO do 3º Sgt PM 926794-8
THIAGO CAETANO DA SILVA à Assembleia
Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; assim como no Art. 107 da CE/89 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do 3º Sargento PM 926794-8 THIAGO CAETANO DA SILVA à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, a contar de 25 de julho de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 766/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: SCM 236/2018
Assunto: Colocação do 1º Sgt PM 915282-2-01 MOACIR
SERAFIM à disposição da Assembleia Legislativa do
Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no Art.21, §1º, item 12 do Decreto nº 88.777/83; no Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; assim como no Art. 107 da CE/89 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, para exercer função de natureza policial-militar, o **1º Sargento PM 915282-2 MOACIR SERAFIM**, a contar de 25 de julho de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 767/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: SCM 236/2018
Assunto: Colocação do 3º Sgt PM 926794-8 THIAGO
CAETANO DA SILVA à disposição da Assembléia
Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no Art.21, §1º, item 12 do Decreto nº 88.777/83; no Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; assim como no Art. 107 da CE/89 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, para exercer função de natureza policial-militar, o **3º Sargento PM 926794-8 THIAGO CAETANO DA SILVA**, a contar de 25 de julho de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 768/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 34976/2019
Assunto: TORNAR SEM EFEITO e RETIFICAR o Ato de
Transferência para a Reserva Remunerada de JULIO
FERREIRA DE SOUSA FILHO, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.921432-1-1

TORNAR SEM EFEITO, o Ato da Polícia Militar nº 648/2019, publicado no BEPM nº 26/2019 de 28/06/2019 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec.Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIO FERREIRA DE SOUSA FILHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921432-1-1** CPF **758.671.849-00**, a contar de **19 de Junho de 2019**.

Florianópolis, 25 de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 769/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 44085/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
LENON FREITAS BITTENCOURT, Subtenente da
Polícia Militar, Mat.921943-9-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LENON FREITAS BITTENCOURT**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**921943-9-1**, CPF **845.305.459-20**, a contar de **25 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 26 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 770/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 10.683/2019
Assunto: Requerimento - Complemento de Ind. de Ajuda de
Custo - Tenente Coronel PM Mat. 921.512-3 Adilto
Bento de Campos Junior (Reconsideração)

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 10.683/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Tenente Coronel PM Mat. 921.512-3 Adilto Bento de Campos Junior, visando apurar a possibilidade de complemento dos valores a título de Indenização de Ajuda de Custo recebidos na folha de pagamento de fevereiro de 2019, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. Considerando a apresentação de documentos comprobatórios a solicitação inicial do requerente, DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores recebidos correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando agora na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 25 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin
Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 771/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 39531/2019
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento
PM Mat 923382-2 ROCLÉCIO MAAS.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e § 4º, inciso II, do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 553/JMC/2019, **ROCLÉCIO MAAS**, 3º Sargento PM Mat **923382-2-01**, CPF nº **003.582.259-73**, a contar de **24 de junho de 2019**.

Florianópolis, 26 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 772/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 45428/2019
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat 919746-0
FABIANO DIAS PERFEITO do cargo de Comandante
do 23º BPM - São Bento do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Bento do Sul-SC, o **Tenente Coronel PM Matrícula 919746-0 FABIANO DIAS PERFEITO**, a contar de 07 de agosto de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de agosto de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 773/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 45428/2019
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat 925306-8 JOÃO CARLOS
BENASSI BORGES KUZE para exercer o cargo de
Comandante Interino do 23º BPM - São Bento do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Bento do Sul-SC, o **Major PM Matrícula 925306-8 JOÃO CARLOS BENASSI BORGES KUZE**, a contar de 07 de agosto de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de agosto de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 774/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 41316/2019
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento
PM Mat 923658-9 PAULO SÉRGIO CARDOSO
CLAUDINO.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I, do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 569/JMC/2019, **PAULO SÉRGIO CARDOSO CLAUDINO**, 3º Sargento PM Mat **923658-9-01**, CPF nº **784.982.369-91**, a contar de **24 de junho de 2019**.

Florianópolis, 29 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 775/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Assunto: DESIGNA A COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO
E A COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS PARA
O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
FORMAÇÃO DE CABOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar para a Coordenação Geral do Evento – processo seletivo do Curso de Formação de Cabos, o Coronel PM Diretor da DP Luciano Walfredo Pinho, bem como nomear membros desta comissão o Tenente Coronel PM Comandante do CFAP Jardel Carlito da Silva, o Major PM Chefe do Setor de Pesquisa e Extensão Miguel Ângelo Silveira, a Major PM Chefe do Ensino Complementar Elisa Garcia Torres Tossulino e o Major PM Chefe da Secretaria da DIE Ricardo Hermans Lima.

Art 2º - O Coordenador Geral do Evento será responsável por ditar as diretrizes do certame e solucionar quaisquer pendências que surgirem durante o processo.

Art 3º - Designar para compor a Comissão de Análise de Recursos Administrativos os Policiais Militares Autores designados pelo Ato da PMSC nº 738/2019.

Art. 4º - A Comissão de Análise de Recursos Administrativos será a responsável pela análise dos Recursos Administrativos interpostos, bem como da elaboração do Parecer sobre os Recursos Administrativos para encaminhamento ao Coordenador Geral do Evento, a fim de que este último possa decidir sobre os recursos.

Art. 5ª – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando-Geral.

Florianópolis, 29 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 776/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 44279/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, ,
ALEXANDRE MOACIR INDALENCIO, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 924895-1-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SPP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE MOACIR INDALENCIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924895-1-1** CPF **890.577.249-87**, a contar de **26 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 29 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 777/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 44659/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
VANDERLEI FIAMONCINI, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.920637-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANDERLEI FIAMONCINI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**920637-0-1** CPF **534.648.509-00**, a contar de **29 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 30 de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 778/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 44702/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VILSON HALMENSCHLAGER, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 925799-3-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILSON HALMENSCHLAGER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925799-3-1** CPF **018.155.509-37**, a contar de **29 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 779/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 44670/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
3º Sargento PM Mat 924048-9 MARCELO
MARCELINO DE ABREU.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO MARCELINO DE ABREU**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924048-9-01**, CPF **569.551.899-72**, a contar de **29 de julho de 2019**.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 780/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 44911/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
FLAVIO SOUZA, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat
920154-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FLAVIO SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920154-8-1** CPF **867.193.789-53** a contar de **30 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 781/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 45137/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
SIMÃO CUSTÓDIO, Subtenente da Polícia Militar,
Mat .920067-3-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SIMÃO CUSTÓDIO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat .**920067-3-1**, CPF **641.591.169-49**, a contar de **30 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 31 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 782/2019

BEPM: 2019/31
Data publicação: 02/08/2019
Protocolo SGPe: PMSC 45319/2019
Assunto: Colocação do Sd PM 933214-6 RICARDO SEBOLD à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no Art. 90 e Art. 94, inciso III da Lei nº 6.218/83; assim como no Art. 107 da CE/89, Decreto nº 1.158/08 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina**, para exercer função de natureza policial militar, o **Soldado PM 933214-6 RICARDO SEBOLD**, a contar de 03 de julho de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de julho de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel Comandante Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/31 , de 02/08/2019, contendo 23 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar